

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 396, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Portaria publicada no D.O.U do dia 09 de dezembro de 2020, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019 e nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de arroz irrigado tropical no Estado de Rio de Janeiro conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR HANNA HALUM

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

No Brasil, o arroz (*Oryza sativa* L.) irrigado por inundação é produzido do Rio Grande do Sul a Roraima. Basicamente, a produção de arroz irrigado por inundação é dividida em dois ambientes, subtropical e tropical.

As principais limitações abióticas para a produção do arroz irrigado tropical são a disponibilidade de radiação solar e altas temperaturas. Ambos fatores meteorológicos são os que mais influenciam o potencial produtivo da cultura do arroz.

As faixas de temperaturas prejudiciais variam de acordo com o estágio fenológico da planta, sendo que as faixas de temperaturas ótimas variam de 20 a 35°C para a germinação, de 30 a 33°C para a floração e de 20 a 25°C para a maturação. Temperaturas superiores a 35°C podem ser prejudiciais a cultura chegando a causar esterilidade das espiguetas. Já, a radiação solar impacta especialmente nas fases reprodutiva (da diferenciação da panícula à floração; quando um aporte de radiação abaixo do ideal afeta o número de grãos por panícula), e de maturação (da floração à maturação fisiológica do grão; baixa incidência reduz o enchimento e o peso ideal dos grãos).

Estudos realizados no Sul e no Centro Oeste do Brasil mostraram que as maiores produtividades são obtidas com níveis crescentes de radiação solar, sendo observada uma correlação linear entre produtividade e acúmulo de radiação solar no ciclo da cultura. Basicamente, regiões com latitudes próxima ao equador apresentam um menor potencial produtivo, devido ao menor acúmulo de radiação solar fotossinteticamente ativa durante o período reprodutivo e enchimento de grãos. Nessas fases a demanda por carboidratos é alta devido à formação e enchimento das espiguetas que atuam como drenos e, quando há menor acúmulo desse fator, o declínio na produtividade é observado. Aportes menores de radiação solar durante o período reprodutivo impactam substancialmente o número e o peso das espiguetas, como consequência afeta a produtividade.

Em função do exposto, deduz-se que a época de semeadura é uma das práticas de manejo que desempenha papel de destaque na redução do risco climático pelo fato de aumentar as chances de que as fases críticas da planta escapem dos elementos climáticos adversos e coincidam com os favoráveis.

Nesse estudo foi utilizado o modelo de simulação do desenvolvimento, crescimento e produtividade da cultura do arroz denominado ORYZA. Resultados obtidos com esse modelo indicam que ele é capaz de simular, com níveis relativamente altos de acurácia, a produtividade das principais cultivares de arroz irrigado utilizadas nas distintas regiões produtoras do Brasil. De maneira simplificada, o modelo utiliza uma série de módulos (processos) para simular o desenvolvimento, crescimento e produtividade da planta de arroz. Para isso são considerados fatores relacionados ao solo, clima, cultivar ("características genéticas") e manejo da cultura. O modelo utiliza como dados de entrada a temperatura mínima e máxima diária, radiação solar global diária e precipitação diária.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC), identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura com menor risco climático para o cultivo do arroz irrigado por inundação em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação do modelo de simulação do crescimento, desenvolvimento e rendimento da cultura do arroz, ORYZAv3 (<https://sites.google.com/a/irri.org/oryza2000/about-oryza-version-3>), para avaliar a resposta da cultura às condições climáticas da região de estudo.

Por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do arroz irrigado por inundação, em condições de baixo risco, destaca-se os seguintes aspectos:

- A parametrização do modelo ORYZAv3 é o processo de derivar coeficientes específicos de um cultivar por meio de dados observados em experimentos de campo. Nesse estudo, parametrizamos o modelo ORYZAv3 para

a cultivar BRS Catiana. Essa cultivar foi desenvolvida pela Embrapa para ser cultivada na região tropical. Nos trópicos, devido a menor amplitude e maior temperatura média ambiente, há basicamente o ciclo médio.

- Foram feitas simulações com datas de semeadura para o período de 1º de setembro até 31 de dezembro, com intervalo decenal, para 1 grupo de cultivar onde predomina-se o ciclo médio.

- Para a determinação do risco climático, os rendimentos simulados pelo modelo ORYZAv3 para cada ponto, data de semeadura e ano, denominados nesse estudo como Rendimento Relativo (RRel), foram normalizados. Para o cálculo da normalização, dividiu-se o RRel pelo Rendimento de Referência (REF). O REF representa o valor do percentil 0.90 (90%) do RRel, que nesse estudo foi de 12.336 kg/ha.

- Nesse estudo definiu-se como condição adversa ou de produtividade insuficiente os anos safra que resultassem em RRel inferior a 70% do rendimento de referência (REF).

- Considerou-se o risco de ocorrência de temperaturas muito baixas e deletérias à cultura, por meio da probabilidade de ocorrência de temperatura mínima menor ou igual a 7°C observadas no abrigo meteorológico;

A gestão de riscos de natureza climática, na cultura do arroz tropical irrigado por inundação, pode ser melhorada pela assistência técnica local, via a diluição de riscos, quando são associadas, ao calendário de semeadura preconizado nas Portarias de Zarc, práticas de manejo de cultivos que contemplem a rotação de culturas, o escalonamento de épocas de semeadura e a diversificação de cultivares (com ciclos diferentes) em uma mesma propriedade rural.

O Zarc, além de ser uma ferramenta de gestão de riscos na agricultura, para maior efetividade de resultados, também deve atuar como indutor de tecnologia de produção. Nesse sentido, especial atenção deve ser dada aos seguintes tópicos:

a. É necessário garantir a disponibilidade de água para irrigação por inundação durante todo o ciclo da cultura;

b. A metodologia empregada ainda não considera os efeitos deletérios da precipitação na época da colheita.

c. Os resultados de Zarc são gerados presumindo-se um manejo agrônomico adequado para o desenvolvimento, crescimento e produtividade de cada cultura, em função da disponibilidade de recursos do ambiente em cada local. Falhas ou deficiências de diversos tipos, desde manejo inadequado da fertilidade do solo, de pragas e doenças ou escolha de cultivares não adaptadas para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Nesse contexto, é indispensável: utilizar sempre tecnologia de produção adequada para a condição edafoclimática local; controlar efetivamente as plantas daninhas durante o cultivo; adotar práticas de controle de pragas e doenças; e correção físico-química do solo (fertilidade e descompactação dos solos);

Considerou-se apto para o cultivo do arroz irrigado tropical os municípios em que o RRel foi maior ou igual a 70% do REF na frequência dos anos.

2. TIPO DE SOLO APTO AO CULTIVO

Nesse estudo considerou-se somente o solo hidromórfico, caracterizado por apresentar lençol freático próximo à superfície durante a maior parte do tempo e estar situado em áreas de relevo plano, que reúne as condições exigidas pela cultura.

Não são indicadas para o cultivo as áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, as cultivares de arroz, recomendadas para o plantio em sistema de irrigação por inundação, registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/mantenedores.

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Angra Dos Reis	13 a 4	12		13 a 4	12		13 a 4	12	
Aperibé	13 a 3	4	12	13 a 3	4	12	13 a 3	4	12
Araruama	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Areal	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Armação Dos Búzios	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Arraial Do Cabo	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Barra Do Pirai	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Barra Mansa	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Belford Roxo	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Bom Jardim	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Bom Jesus Do Itabapoana	13 a 3	12		13 a 3	12		13 a 3	12	
Cabo Frio	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Cachoeiras De Macacu	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Cambuci	13 a 3		4 + 12	13 a 3		4 + 12	13 a 3		4 + 12
Carapebus	13 a 1	2		13 a 1	2		13 a 1	2	
Comendador Levy Gasparian	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Campos Dos Goytacazes	13 a 2	12 + 3		13 a 2	12 + 3		13 a 2	12 + 3	
Cantagalo	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Cardoso Moreira	13 a 2	12 + 3		13 a 2	12 + 3		13 a 2	12 + 3	
Carmo	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Casimiro De Abreu	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Conceição De Macabu	13 a 1	2	3 a 4	13 a 1	2	3 a 4	13 a 1	2	3 a 4
Cordeiro	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Duas Barras	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Duque De Caxias	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Engenheiro Paulo De Frontin	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Guapimirim	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Iguaba Grande	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Itaboraí	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Itaguaí	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Italva	13 a 2	12 + 3		13 a 2	12 + 3		13 a 2	12 + 3	
Itaocara	13 a 3		4 + 12	13 a 3		4 + 12	13 a 3		4 + 12

Itaperuna	13 a 3	12	4	13 a 3	12	4	13 a 3	12	4
Itatiaia	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Japeri	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Laje Do Muriaé	13 a 3	12 + 4		13 a 3	12 + 4		13 a 3	12 + 4	
Macaé	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Macuco	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Magé	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Mangaratiba	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Maricá	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Mendes	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Mesquita	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Miguel Pereira	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Miracema	13 a 3	4	12	13 a 3	4	12	13 a 3	4	12
Natividade	13 a 3	12		13 a 3	12		13 a 3	12	
Nilópolis	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Niterói	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Nova Friburgo	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Nova Iguaçu	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Paracambi	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Paraíba Do Sul	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Paraty	13 a 4	12		13 a 4	12		13 a 4	12	
Paty Do Alferes	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Petrópolis	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Pinheiral	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Piraí	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Porciúncula	13 a 3	12		13 a 3	12		13 a 3	12	
Porto Real	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Quatis	14 a 16 + 20 a 4	13 + 17 a 19	12	14 a 16 + 20 a 4	13 + 17 a 19	12	14 a 16 + 20 a 4	13 + 17 a 19	12
Queimados	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Quissamã	14 a 1	13 + 2	12	14 a 1	13 + 2	12	14 a 1	13 + 2	12
Resende	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Rio Bonito	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Rio Claro	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Rio Das Flores	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Rio Das Ostras	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Rio De Janeiro	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Santa Maria Madalena	13 a 1	2		13 a 1	2		13 a 1	2	
Santo Antônio De Pádua	13 a 3	4	12	13 a 3	4	12	13 a 3	4	12
São Francisco De Itabapoana	12 a 2	3	11	12 a 2	3	11	12 a 2	3	11
São Fidélis	13 a 2	3	12	13 a 2	3	12	13 a 2	3	12
São Gonçalo	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12

São João Da Barra	13 a 2	3	12	13 a 2	3	12	13 a 2	3	12
São João De Meriti	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
São José De Ubá	13 a 3	12	4	13 a 3	12	4	13 a 3	12	4
São José Do Vale Do Rio Preto	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
São Pedro Da Aldeia	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
São Sebastião Do Alto	13 a 2	3	4	13 a 2	3	4	13 a 2	3	4
Sapucaia	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Saquarema	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Seropédica	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Silva Jardim	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Sumidouro	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Tanguá	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Teresópolis	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Trajano De Moraes	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Três Rios	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Valença	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Varre-Sai	13 a 3	12		13 a 3	12		13 a 3	12	
Vassouras	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12
Volta Redonda	13 a 4		12	13 a 4		12	13 a 4		12